
[Considerações sobre um projeto privado de REDD no interior do Estado do Acre – Brasil](#)

Estúdio realizado por Centro de Memória das Lutas e Movimentos Sociais da Amazônia.

Este documento é parte da Revista "Biodiversidade, sustento e culturas" No. 79, publicada conjuntamente pela organização GRAIN, Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM) e Amigos da Terra da América Latina e do Caribe (ATALC) em dezembro de 2013.

Faça o download do documento completo em pdf: [Considerações sobre um projeto privado de REDD no interior do Estado do Acre – Brasil](#)

Em 2007, o Estado do Acre, localizado no sudoeste da Amazônia brasileira, instituiu as diretrizes de sua Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, com o objetivo de “incentivar cadeias produtivas sustentáveis” e garantir a preservação da floresta e seus recursos. Três anos depois, através da Lei estadual nº 2.308 de 2010, foi criado um dos principais programas que estruturam essa política – o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Com a implantação do ISA Carbono (Programa de Incentivos por Serviços Ambientais associados com Carbono), o governo do Acre teria desenvolvido o sistema jurisdicional de REDD mais avançado do mundo..

Este artigo examina o primeiro projeto privado de REDD desenvolvido no estado do Acre. Em seu Documento de Concepção, o *Projeto Purus* é apresentado como uma iniciativa de REDD que pretende diminuir as pressões de desmatamento sobre uma área de floresta com extensão de 34.702 hectares, no interior do município de Manoel Urbano – localizado a cerca de 200 km de Rio Branco, a capital do Acre. O objetivo geral do Projeto Purus seria o de “gerar oportunidades econômicas para as comunidades locais” e implementar “projetos sociais”, evitando o desmatamento e preservando a biodiversidade da área onde ele é desenvolvido.

A pressão sobre a floresta seria a agricultura de subsistência e a pequena criação de gado, definidas pelos proponentes do Projeto como práticas insustentáveis, motivo pelo qual caracterizam as dezoito famílias residentes na área (cerca de cem pessoas) como agentes de desmatamento. Note-se que a construção dessa narrativa condenatória é fundamental para conferir legitimidade a um projeto de conservação cuja criação só seria justificada pela existência de uma ameaça real à floresta. Apesar de uma aparente disposição de “permitir” que os posseiros continuem a viver na área, as restrições que tentaram impor às práticas tradicionais da comunidade representaram o princípio de um enfrentamento, ainda não resolvido, entre os posseiros e os proprietários da empresa